

PORTARIA Nº 2611/SPO, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Renova a autorização do funcionamento e da homologação dos cursos práticos de PPH, PCH e INVH da NEP – NACIONAL ESCOLA DE PILOTAGEM.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.032385/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da NEP – NACIONAL ESCOLA DE PILOTAGEM, por 5 (cinco) anos, situada na Av. Ayrton Senna, nº 2541, Rua E, Hangar 24, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro (RJ), CEP 22775-001.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Instrutor de Voo de Helicóptero da NEP - NACIONAL ESCOLA DE PILOTAGEM, por 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO